



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.704/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023009784;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao Srº. **GUSTAVO EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA PIRES**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor Geral**, matrícula **6259**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023, restando 18 (dezoito) dias de férias, a serem gozados em **09/08/2023** a **26/08/2023** com retorno previsto para **27/08/2023**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 12 (doze) dias de antecipação de férias concedidos ao servidor municipal, conforme decretos nº 0478/2023 de 19/05/2023.

Art. 3º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

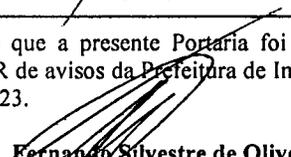
Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de julho de 2023.

Ciente em: ____ / ____ / 2023.


.....
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/07/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br